



**INDICAÇÃO 369/2019**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Indico ao Senhor Prefeito para que viabilize a implantação de guarita (abrigo) de ônibus no trecho final da Avenida Antonio Lacerda, mais precisamente entre a antiga Fábrica de baterias Pirobat e a ponte sobre o Rio Turvo, sentido bairro-centro.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, a solicitação se faz necessária visto que no local existem inúmeras residências, portanto grande número de pessoas que ali residem e se utilizam de transporte público, principalmente crianças e adolescentes que frequentam escolas do Município e que ficam à mercê das intempéries do tempo. Tal benfeitoria é uma reivindicação dos moradores da área e trará maior segurança e comodidade aos mesmos.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2019

  
**MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS**  
Vereador-PDT